

24497 - Pedido de Esclarecimento/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

De: "Fernanda de Moraes Sampaio" <fernanda.sampaio@primebeneficios.com.br>  
Para: pregao@angra.rj.gov.br  
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>  
Marcadores:

07/08/24 08:34

PRIME

24497 - Pedido de Esclarecimento/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA

pregao@angra.rj.gov.br

**PARA**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA/RJ**  
**PREGÃO Nº - 90028/2024**  
**PROCESSO Nº - 2023043149**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

<b>ESCLARECIMENTO Nº 1</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> ATUAL FORNECEDOR	<b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO Nº 2</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA	<b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir do contrato?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO Nº 3</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	<b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura do sistema contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras e CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo de 30 (trinta) dias, contados do contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?
<b>Resposta:</b>	

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Fernanda Sampaio**  
Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açú. 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



**Fw: 24497 - Pedido de Esclarecimento/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**

De: "Licitação - Pregão" <pregao@angra.rj.gov.br>  
Para: "SDSP- Financeiro" <sdsp.financeiro@angra.rj.gov.br>  
Marcadores:

07/08/24 09:27

Bom dia, segue para esclarecimento.

Katia Cordêiroh

De: Fernanda de Moraes Sampaio (fernanda.sampaio@primebeneficios.com.br)  
Data: 07/08/24 08:34  
Para: pregao@angra.rj.gov.br  
Cc: licitaprime (licitaprime@primebeneficios.com.br)  
Assunto: 24497 - Pedido de Esclarecimento/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**24497 - Pedido de Esclarecimento/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA**

pregao@angra.rj.gov.br

**PARA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA/RJ  
PREGÃO Nº - 90028/2024  
PROCESSO Nº - 2023043149**

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

<b>ESCLARECIMENTO Nº 1</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> ATUAL FORNECEDOR	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO Nº 2</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> PRAZO DE ENTREGA DA REDE CREDENCIADA	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir do contrato?
<b>Resposta:</b>	
<b>ESCLARECIMENTO Nº 3</b> <b>ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:</b> PRAZO DE IMPLANTAÇÃO	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para toda a fase de implantação da prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento através de sistema informatizado, entendemos que o início do relacionamento entre contratante e contratada, se iniciam após assinatura pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo de 30 (trinta) dias, contados do contrato, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços?
<b>Resposta:</b>	

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

**Fernanda Sampaio**  
Licitação

(19) 3518-7021

Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP

**PRIME**  
BENEFÍCIOS EM CARTÕES  
sou prime.